



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº: 761/2017

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, EM SEU NOME, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. O Orçamento Geral do Município de Canaã estima a receita e fixa a despesa em R\$19.045.016,00 (dezenove milhões e quarenta e cinco mil e dezesseis reais), para o exercício financeiro de 2018; sendo R\$12.280.701,10 (doze milhões duzentos e oitenta mil setecentos e um reais e dez centavos), do Orçamento Fiscal e R\$6.764.314,90 (seis milhões setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e quatorze reais e noventa centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art.2º. A Receita do Município de Canaã é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	302.650,00
1.2. Contribuições	101.357,00
1.3. Receita Patrimonial	256.101,00
1.6. Receita de Serviços	5.100,00
1.7. Transferências Correntes	16.364.136,00
1.9. Outras Receitas Correntes	333.121,00
Soma	17.362.465,00
2. Receitas de Capital	
2.1. Operações de Crédito	1.000.000,00
2.2. Alienação de Bens	51.427,00
2.4. Transferências de Capital	3.280.000,00
Soma	4.331.427,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. FUNDEB	-2.648.876,00
Total da Receita Estimada	19.045.016,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.3º. A Despesa do Município de Canaã é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Canaã	
01.01. Gabinete e Secretaria da Câmara	666.000,00
01.02. Serviços de Contabilidade da Câmara	102.000,00
Soma	768.000,00
2. Prefeitura Municipal de Canaã	
02.01. Secretaria Municipal de Governo	453.000,00
02.02. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria	665.400,00
02.03. Secretaria Municipal de Fazenda	996.682,00
02.04. Secretaria Municipal de Educação	3.543.000,00
02.05. Secretaria Municipal de Saúde	4.827.895,00
02.05.00 Secretaria Municipal de Saúde	364.495,00
02.05.01 Fundo Municipal de Saúde – Custeio	4.116.400,00
02.05.02 Fundo Municipal de Saúde – Investimento	347.000,00
02.06. Secretaria Municipal do Des. Econômico, Agricultura, Pecuária, M. Ambiente	998.451,12
02.06.00 Secretaria Municipal do Des. Econômico, Agricultura, Pecuária e M. Ambiente	875.000,00
02.06.01 Fundo Municipal do Meio Ambiente	123.451,12
02.07. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	4.500.167,98
02.08. Secretaria Municipal de Assistência Social	458.000,00
02.09. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	238.000,00
02.10. Fundo Municipal de Assistência Social	1.135.419,90
02.11. Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	431.000,00
Soma	18.247.016,00
99. Reserva de Contingência	30.000,00
Total da Despesa Fixada	19.045.016,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	768.000,00
04 Administração	2.694.400,00
06 Segurança Pública	32.000,00
08 Assistência Social	1.593.419,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS

09 Previdência Social	343.000,00
10 Saúde	4.827.895,00
12 Educação	3.543.000,00
13 Cultura	458.000,00
15 Urbanismo	1.870.167,98
17 Saneamento	400.000,00
18 Gestão Ambiental	73.451,12
20 Agricultura	881.000,00
23 Comércio E Serviços	21.000,00
24 Comunicações	35.000,00
25 Energia	210.000,00
26 Transporte	950.000,00
27 Desporto E Lazer	184.000,00
28 Encargos Especiais	130.682,00
99 Reserva de Contingência	30.000,00
Total da Despesa Fixada	19.045.016,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	7.065.737,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	18.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	6.709.386,00
Soma	13.793.123,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	5.091.211,00
4.6. Amortização da Dívida	130.682,00
Soma	5.221.893,00
9. Reserva de Contingência	30.000,00
Total da Despesa Fixada	19.045.016,00

Art.4º. Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art.5º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30,00% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS

II - Efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art.6º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Canaã, 29 de novembro de 2017.

Sebastião Hilário Bitencourt
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

Publicado no Quadro de Avisos em 29/11/17

Assinatura

Josemiriam Bitencourt
Funcionário (Nome e Carimbo)